



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº 15667/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 049/2025

DATA: 23/06/2025

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2025

PARECER 002/2025

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Portaria nº 804/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 049/2025 e na Lei Federal nº 13.019/2014, vem apresentar o presente **Parecer de Homologação**, após análise técnica da proposta apresentada pela **Associação Vivendo Atos 29**, com fulcro no Edital de Chamamento Público supracitado, para seleção de Organização da Sociedade Civil com vistas à execução de serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Tramandaí.

I – DO HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO

A **Associação Vivendo Atos 29** apresentou proposta com foco na execução de oficinas e atividades formativas vinculadas aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), bem como a oferta de cursos profissionalizantes à população em vulnerabilidade.

Com histórico comprovado por meio de documentos, a entidade demonstrou capacidade técnica e institucional para desenvolver as ações propostas, com experiência prévia na execução de projetos similares em diversas frentes da assistência social, incluindo acolhimento de mulheres vítimas de violência, atendimento a imigrantes, residenciais inclusivos e ações em situações de calamidade pública.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

A proposta contempla:

- Estrutura de execução definida com os objetivos do edital;
- Quadro de equipe técnica compatível com a execução do projeto, incluindo coordenador e diversos instrutores (capoeira, dança, artes, artesanato, etc.);
- **Valor total de repasse: R\$ 449.434,81**, com detalhamento orçamentário abrangendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, manutenção e capital;
- Cronograma de desembolso mensal compatível com a vigência da parceria (12 meses);
- Instrumentos de verificação e controle, como relatórios periódicos, listas de presença e registros audiovisuais das atividades.

No critério de capacidade técnico-operacional por meio de experiência comprovada, a proponente obteve pontuação de **6,5 pontos**, em razão da comprovação de atuação em projetos **semelhantes ao objeto do chamamento**, especialmente no âmbito da proteção social básica, oficinas e atividades de inclusão. Contudo, **não foram identificadas experiências plenamente equivalentes ao escopo específico do edital**, o que fundamentou a pontuação parcial atribuída pela Comissão.

III – DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO PARA HABILITAÇÃO

Diante da análise realizada, esta Comissão manifesta-se pelo reconhecimento da Associação Vivendo Atos 29 como a única proponente avaliada até o presente momento, estando **APTA** a prosseguir para a fase de apresentação e análise da documentação de habilitação, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 049/2025.

Este parecer é emitido por esta Presidência, com a anuência dos demais membros da Comissão de Seleção, em conformidade com as regras do edital e da legislação vigente.

Jésica Tatiane da Silva Melfior
Presidente
Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ
Portaria nº 804/2025